



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.696, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
MARCELO MACHADO DE PAULA	DIRETOR DO CONTROLE DE FROTAS	CC-3	SETRAN
JHONES TOLEDO ANTUNES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC-3	SEDESSP
HEDER RISPERI MONTEIRO	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-3	SEDESSP
HEGLEN PAZINI SILVA COSTA	CHEFE DE GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA	CC-5	SEDESSP
MATHEUS ARRUDA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL	CC-2	SEMGOV
SUELLEN COSTA PEREIRA	DIRETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO	CC-3	SEMGOV
FABIA DE SOUZA ARAÚJO	DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	CC-3	SEMGOV
DANIEL MARTINS FERNANDES	DIRETOR DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-3	SEMOU
RÉGIS ELIAS DE NOGUEIRA	CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5	SEMOU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)